

MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ÓRGÃO OFICIAL



ELIESER RABELLO
PREFEITO MUNICIPAL

VARGEM ALTA – QUINTA-FEIRA, 12 DE AGOSTO DE 2021 – Nº 1711

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETOS

DECRETO Nº 4529, 10 DE AGOSTO DE 2021.

DISPÕE SOBRE OS PRAZOS DE VENCIMENTO DO IPTU PARA O EXERCÍCIO DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Complementar nº 023/2006 – Código Tributário Municipal e suas respectivas alterações;

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado o vencimento do IPTU para o exercício de 2021, passando a vigorar o art. 2º, do Decreto 4357/2021, de 05 de janeiro de 2021, que dispõe sobre o cálculo do IPTU e ITBI para o exercício de 2021 e dá outras providências, com a seguinte redação:

“Art. 2º O vencimento do IPTU para o exercício de 2021 será no dia 12 de julho do corrente ano, podendo conceder até 20% (vinte por cento) de desconto somente no imposto para o pagamento à vista ou poderá ser parcelado em até 03 (três) vezes sem desconto com os seguintes vencimentos:

1ª parcela ----- 11/10/2021;

2ª parcela ----- 10/11/2021;

3ª parcela ----- 10/12/2021.”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **02/08/2020**.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário, em especial o art. 3º do Decreto nº 4448 de 22 de março de 2021.

Vargem Alta-ES, 10 de agosto de 2021.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 4533, 12 DE AGOSTO DE 2021.

CONVOCA A VIII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Fica convocada a VIII Conferência Municipal da Assistência Social a ser realizada no município de Vargem Alta, nos dias 23/08/2021, 24/08/2021, 25/08/2021, 26/08/2021 e 27/08/2021, por conta das medidas de Saúde pública a Conferência acontecerá na modalidade virtual através do site da Prefeitura Municipal de Vargem Alta/ES.

Art. 2º A VIII Conferência Municipal da Assistência Social terá como objetivo debater o tema: “Assistência Social: Direito do Povo e Dever do Estado, com Financiamento Público, para enfrentar as desigualdades e garantir proteção social”, sendo presidida de forma colegiada pelo Conselho Municipal de Assistência Social e pela Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

Art. 3º As despesas decorrentes da conferência correrão por conta de recursos da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Vargem Alta-ES, 12 de agosto de 2021.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

PORTARIAS

PORTARIA Nº 120/2021

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE À SERVIDORA GÉSSICA DO CARMO SABINO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida licença maternidade à servidora **GÉSSICA DO CARMO SABINO**, Cargo: Auxiliar de Saúde Bucal - PSF, matrícula nº 008542, na forma da Lei Complementar nº 010/2003 e Lei nº 580/2006, de acordo com o requerimento protocolizado neste Órgão Público sob nº 2807, de 10 de agosto de 2021, pelo período de **180 (cento e oitenta) dias** compreendendo o período de **21/07/2021 a 16/01/2022**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **21/07/2021**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 10 de agosto de 2021.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

LICITAÇÃO

TERMO ADITIVO CONTRATO 000060/2021

ID CIDADES: 2021.071E0700001.01.0007

001 TERMO ADITIVO DE VALOR ao Contrato firmado entre MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES e a empresa COOPERAT.D.E TRANSP. ESCOLAR DE VARGEM ALTA-COOTEVA na declarada forma abaixo:

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº 31.723.570/0001-33, com sede na Rua Zildo Moschen, nº 22, Centro, Vargem Alta/ES, CEP: 29.295-000, representado pelo prefeito Municipal, Sr. Elieser Rabello, portador do CPF nº 756.501.937-20 e RG. nº 366.631/ES.

CONTRATADA: Pessoa jurídica de direito privado, a empresa **COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA - COOTEVA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.264.389/0001-21, com sede Avenida José João Sartório, nº 53, Edifício N. S. Guadalupe, Centro, Vargem Alta/ES, CEP: 29295-000, por intermédio de seu representante legal, Sr. Oberdan Debona Altoé, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF nº 143.454.117-77 e RG 3.356.948 ES, residente e domiciliado na Localidade de Limeira, Distrito de Jaciguá, s/n, Vargem Alta - ES - CEP: 29.290-000 de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Contrato Social.

Os **CONTRATANTES** têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo de aditivo, tendo em vista o contido nos autos do Contrato Original nº 000060/2021 - assinado em 12 de março de 2021, Pregão Presencial 000006/2021 nos termos e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMERA - DO OBJETO

1. O presente Termo de Aditivo de Valor, solicitado pela contratada com protocolo de nº 002446/2021, tem como objeto solicitação de aditivo de valor, referente ao contrato nº 000060/2021, com objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, com fornecimento de veículos acessíveis, convencionais, abastecidos de combustível, com dois operadores por veículo, sendo um motorista/conductor e outro monitor/acompanhante (para crianças até 09 anos), dos alunos matriculados nas escolas de ensino fundamental, médio e educação infantil, das municipais, incluindo Associações Pestalozzi, do Município de Vargem Alta.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DA JUSTIFICATIVA

2.1 Considerando, a necessidade de acréscimo de quilometragem ao contrato que tem seu prazo de validade em 20 de dezembro de 2021, e para que o transporte atenda ao número maior de alunos fundamental o acréscimo nos seguintes lotes:

2.2 Lote 04 - Vila Dias x Boa Esperança - aditivar 12 km/dia para atendimento do turno, vespertino, sendo o valor de R\$ 10,13 (dez reais e treze centavos) o quilometro para 95 dias, com início em 02 de agosto de 2021 e término em 20/12/2021;

2.3 Lote 05 - Ribeirão x Paraíso - aditivar 20 km/dia para atendimento do turno, vespertino, sendo o valor de R\$ 18,84 (dezoito reais e oitenta e quatro centavos) o quilometro para 95 dias com início em 02 de agosto de 2021 e término em 20/12/2021;

2.4 Considerando, que a Secretária Municipal de Educação Srª Michele de Oliveira Sampaio e a solicitante sendo favorável ao aditivo de valor;

2.5 Considerando, que o chefe do Executivo Prefeito Municipal é favorável a adição de valor para execução dos serviços;

CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇOS

3.1 Em atendimento a solicitação da Empresa e do setor de engenharia, fica aditivado o Contrato Original, em sua Cláusula Terceira, referente ao valor, que fica acrescido em **R\$ 47.343,20 (quarenta e sete mil trezentos e quarenta e três reais e vinte centavos)**, sendo um percentual de 3.1562% portanto, dentro do limite de 25 % (vinte e cinco por cento) permitido por lei.

CLÁUSULA QUARTA - FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

4.1 Considerando a necessidade do aditivo, destacamos o Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município, em salientar:

"Com relação à celebração de aditivo de valor, prevê o item 8.1.4 do instrumento contratual:

8.1.4 - Mediante processo devidamente instruído, o Contratante poderá crescer ou diminuir o volume de serviços em até 25% (vinte e cinco por cento), sobre o valor do Contrato, bem como crescer o prazo decorrente de alterações do projeto, inclusão ou exclusão de serviços.

Outrossim, necessário frisar o que prevê a legislação vigente neste sentido, em especial o artigo 65 da Lei nº 8.666/93, in verbis:

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

[...]

II - por acordo das partes:

[...]

b) quando necessária a modificação do regime de execução da obra ou serviço, bem como do modo de fornecimento, em face de **verificação técnica da inaplicabilidade dos termos contratuais originários;**

[...]

§ 1º O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, **até 25%** (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso particular de reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para os seus acréscimos."

CLÁUSULA QUINTA- DO DEMAIS INFORMAÇÕES

5.1 Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do contrato principal e não alcançadas pelo presente aditivo, o qual é

ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições, e do qual o presente instrumento passa a fazer parte integralmente e complementar, a fim de que juntos produzam um único efeito de direito, e, por estarem justos e contratados assinam as partes 04 (quatro) vias de igual teor, para um só efeito.

Vargem Alta/ES, 30 de julho de 2021

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

COOPERAT.DE TRANSP. ESCOLAR DE VARGEM ALTA-COOTEV

Contratado

ADITIVO DO CONTRATO 070/2021

ID CIDADES: 2021.071E0700001.01.0005

1º ADITIVO DO CONTRATO firmado entre MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES e a empresa **AGS CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA-ME** na declarada forma abaixo:

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº 31.723.570/0001-33, com sede na Rua Zildio Moschen, nº 22, Centro, Vargem Alta/ES, CEP: 29.295-000, representado pelo prefeito Municipal, Sr. Elieser Rabello, portador do CPF nº 756.501.937-20 e RG. nº 366.631/ES.

CONTRATADA: a empresa AGS CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 09.036.372/0001-42, com sede na RUA DARCY DUARTE, S/N - IRIRI - ANCHIETA - ES - CEP: 29230000, por seu representante legal, Sr. Antonio Gonzaga da Silva, Brasileiro, Divorciado, Empresário, Nascida em 19/05/1968, inscrito no CPF/MF sob nº 082.701.307-88 e Cédula de Identidade nº 1.614.085 expedido por SPTC/ES, residente e Domiciliado na Rua Darcy Duarte, s/n, Sobrado, Iriri, Anchieta-ES, CEP: 29.232-000, doravante denominada **CONTRATADA**, qualificada no Contrato original, resolvem de comum acordo:

Os **CONTRATANTES** têm entre si justo e avençado, e celebram o presente sétimo termo de aditivo, tendo em vista o contido nos autos do Contrato Original nº 070/2021 - assinado em 07 de abril de 2021, cuja celebração foi autorizada pela Tomada de Preço nº 0001/2021 sob o regime de "Empreitada Por Preço Global" e se regerá pelas Leis nº 8.666/93, nos termos e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1. O presente Termo de Aditivo, solicitado pela contratada com protocolo de nº 2098/2021, tem como objeto solicitação de aditivo de valor, referente ao contrato nº 070/2021, com objeto contratação de empresa especializada para **EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS), NO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA

2. Considerando, a necessidade de acréscimo de prazo ao contrato 070/2021, que tem seu prazo de validade em 07/08/2021, e

para que a obra dê continuidade e que para execução continue é fundamental o aditivo de prazo.

2.2 - Considerando, que o engenheiro responsável, Sr. GERALDO BRUNORO ESTEVES concorda como aditivo, de acordo com a Justificativa.

2.1 - Considerando, que a Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, o Sr^a. Camila Maria Juffi Lorenzoni é favorável a adição para execução da obra;

2.2 - Considerando, que o chefe do Executivo Prefeito Municipal é favorável a adição para execução da obra;

CLÁUSULA TERCEIRA– DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA SEGUNDA

3. Fica prorrogado o prazo de vigência e renovado o contrato de acordo com a cláusula segunda do contrato original nº 070/2021, firmado em 07 de abril de 2021, que vigorará pelo período compreendido entre 08/08/2021 a 08/10/2021.

CLÁUSULA QUARTA – DO DEMAIS INFORMAÇÕES

4. - Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do contrato principal e não alcançadas pelo presente aditivo, o qual é ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições, e do qual o presente instrumento passa a fazer parte integralmente e complementar, a fim de que juntos produzam um único efeito de direito, e, por estarem justos e contratados assinam as partes 03 (três) vias de igual teor, para um só efeito.

Vargem Alta/ES, 26 de julho de 2021

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

AGS CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA-ME

Contratado

TERMO ADITIVO CONTRATO 000117/2021

ID CIDADES: 2021.071E0700001.01.0020

001 TERMO ADITIVO ao Contrato firmado entre MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES e a empresa **AGS CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA** na declarada forma abaixo:

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº 31.723.570/0001-33, com sede na Rua Zildio Moschen, nº 22, Centro, Vargem Alta/ES, CEP: 29.295-000, representado pelo prefeito Municipal, Sr. Elieser Rabello, portador do CPF nº 756.501.937-20 e RG. nº 366.631/ES.

CONTRATADA: Pessoa jurídica de direito privado, a empresa AGS CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.036.372/0001-42, com sede na Rua Darcy Duarte, S/N - Iriri - Anchieta - ES - CEP: 29230000, por seu representante legal, Sr. Antonio Gonzaga da Silva, brasileiro, divorciado, empresário, Nascido em 19/05/1968, inscrito no CPF/MF sob nº 082.701.307-88 e Cédula de Identidade nº 1.614.085 expedido por SPTC/ES, residente e Domiciliado na Rua Darcy Duarte, s/n, Sobrado, Iriri, Anchieta-ES, CEP: 29.232-000, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Contrato Social.

Os **CONTRATANTES** têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo de aditivo, tendo em vista o contido nos autos do Contrato Original nº 000117/2021 - assinado em 23 de junho de 2021, Tomada de Preços 000007/2021 nos termos e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMERA - DO OBJETO

1. O presente Termo de Aditivo, solicitado pela contratada com protocolo de nº 002299/2021, tem como objeto solicitação de aditivo de prazo, referente ao contrato nº 000117/2021, processo nº 001538/2021, com objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA REPAROS EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO, SENDO ELAS: RUA PEDRO ISRAEL DAVID (SEDE), RUA CAETANO VANINI (SÃO JOSÉ DE FRUTEIRAS), RUA PROJETADA 01 (DEPARTAMENTO), RUA JOSÉ HERMÍNIO ALTOÉ (JACIGUÁ), RUA PROJETADA 01 (SÃO JOÃO), RUA PROJETADA (JACIGUÁ), RUA PROJETADA PRÓXIMA À EMPRESA TREVISÓ (JACIGUÁ), RUA PRINCIPAL (PROSPERIDADE), DRENAGEM PLUVIAL NA EMEB VALEDA LUA (JACIGUÁ) E RUA PROJETADA EM FRENTE AO PARQUE DE EXPOSIÇÕES (SEDE), NO MUNI,**

CLÁUSULA SEGUNDA - DA JUSTIFICATIVA

2. Considerando, a necessidade de acréscimo a ordem de serviço, que tem seu prazo de validade em 23 de outubro de 2021, porém a ordem de serviço vence em 23/07/2021, e para que a execução da obra dê continuidade, sendo que para execução da obra continue é fundamental o mesmo está no prazo.

2.1 Considerando, que o engenheiro responsável, Sr. GERALDO BRUNORO ESTEVES concorda como aditivo;

2.2 Considerando, que o Secretário Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Interior, o Sr. Deoclacino De Souza Cardoso Netto é favorável a adição de prazo por mais 01 (um) meses para execução da obra;

2.3 Considerando, que o chefe do Executivo Prefeito Municipal é favorável a adição de prazo por mais 01 (um) meses para execução da obra;

CLÁUSULA TERCEIRA- DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA SEGUNDA

3. Fica prorrogado o prazo de vigência da ordem de serviço e renovado o contrato de acordo com a cláusula segunda do contrato original nº 000117/2021 firmado em 23 de junho de 2021, que vigorará pelo período compreendido entre 23 de julho de 2021 a 23 de agosto de 2021.

CLÁUSULA QUARTA - DO DEMAIS INFORMAÇÕES

4. Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do contrato principal e não alcançadas pelo presente aditivo, o qual é ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições, e do qual o presente instrumento passa a fazer parte integralmente e complementar, a fim de que juntos produzam um único efeito de direito, e, por estarem justos e contratados assinam as partes 04 (quatro) vias de igual teor, para um só efeito.

Vargem Alta/ES, 23 de julho de 2021

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

AGS CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA

Contratado

ADITIVO DO CONTRATO Nº0032/2021

ID CIDADES: 2020.071E0700001.01.0028

001 TERMO ADITIVO ao Contrato firmado entre MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES e a empresa EVOKS COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA na declarada forma abaixo:

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº 31.723.570/0001-33, com sede na Rua Zildio Moschen, nº 22, Centro, Vargem Alta/ES, CEP: 29.295-000, representado pelo prefeito Municipal, Sr. Elieser Rabello, portador do CPF nº 756.501.937-20 e RG. nº 366.631/ES.

CONTRATADA: Pessoa jurídica de direito privado, a empresa EVOKS COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA inscrita no CNPJ sob nº 37.790.246/0001-14 com sede à AVENIDA MINISTRO VICTOR KONDER, 1030 - FAZENDA - ITAJAI - SC - CEP: 88301701, telefone (41) 9547 - 3405, e-mail thais@evoks.com.br, por seu representante legal, Sr. THAIS CRISTINA ANTUNES inscrito no CPF/MF sob nº 078.590.969-94 Cédula de Identidade nº 14.988.787-3 PR residente e Domiciliado na RUA PROFESSORA REGINA NARDINO PEREIRA, 16 A - CAJURU - CURITIBA - PR - CEP: 82990492 de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Contrato Social.

Os **CONTRATANTES** têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo de aditivo, tendo em vista o contido nos autos do Contrato Original nº 000032/2021 - assinado em 24 de fevereiro de 2021, Pregão Eletrônico 0000012020 nos termos e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMERA - DO OBJETO

1. O presente Termo de Aditivo, solicitado pela contratada com protocolo de nº 02341/2021, tem como objeto solicitação de aditivo de prazo, referente ao contrato nº 000032/2021, processo nº 001220/2020, com objeto **Aquisição de Patrulha Mecanizada, visando a manutenção das estradas do Município de Vargem Alta, em atendimento ao Convênio nº 889558/2019 - Ministério do Desenvolvimento Regional.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DA JUSTIFICATIVA

2. Considerando, a necessidade de acréscimo de prazo, que tem seu prazo de validade em 07 de julho de 2021, e para que aquisição da máquina e necessário que o contrato esteja em vigência;

2.1 Considerando, que a aquisição e de extrema importância a esta municipalidade;

2.2 Considerando, que o Secretário Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Interior, o Sr. Deoclacino De Souza Cardoso Netto é favorável a adição de prazo;

2.3 Considerando, que o chefe do Executivo Prefeito Municipal é favorável a adição de prazo;

CLÁUSULA TERCEIRA- DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA SÉTIMA

3. Fica prorrogado o prazo de vigência e renovado o contrato de acordo com a cláusula sétima do contrato original nº 000032/2021 firmado em 24 de fevereiro de 2021, que vigorará pelo período compreendido entre 08 de julho de 2021 a 18 de novembro de 2021.

CLÁUSULA QUARTA - DO DEMAIS INFORMAÇÕES

4. Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do contrato principal e não alcançadas pelo presente aditivo, o qual é ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições, e do qual o presente instrumento passa a fazer parte integralmente e complementar, a fim de que juntos produzam um único efeito de direito, e, por estarem justos e contratados assinam as partes 04 (quatro) vias de igual teor, para um só efeito.

VargemAlta/ES, 07 de julho de 2021.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

EVOKS COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

Contratado

TERMO ADITIVO CONTRATO 000033/2021

ID CIDADES: 2020.071E0700001.01.0028

001 TERMO ADITIVO ao Contrato firmado entre MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES e a empresa AGRO VALE MURIAÉ MAQUINAS AGRICOLAS LTDA. na declarada forma abaixo:

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº 31.723.570/0001-33, com sede na Rua Zildio Moschen, nº 22, Centro, Vargem Alta/ES, CEP: 29.295-000, representado pelo prefeito Municipal, Sr. Elieser Rabello, portador do CPF nº 756.501.937-20 e RG. nº 366.631/ES.

CONTRATADA: Pessoa jurídica de direito privado, a empresa AGROVALE MAQUINAS AGRICOLAS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ-MF sob o nº 22.865.897/0001-59, com sede na Avenida Rio Bahia, nº 423, KM 708, Barra, Muriaé/MG, CEP: 36.880-000, Tel. (32) 3722-3155, E-mail: ranielledamatta@agrovailemg.com.br

<mailto:ranielledamatta@agrovailemg.com.br>, Conta Bancária: Banco do Brasil, Conta Corrente: 65.409-4, Ag. 0286-0, por seu representante legal, Sr. Ranielle Gonçalves da Matta, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Avenida Juscelino Kubitschek, nº 585, Apto 104, Centro, Muriaé/MG, CEP: 36.880-000, inscrito no CPF/MF sob nº 040.189.696-00, Cédula de Identidade nº M-9.256.977 SSP/MG, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Contrato Social.

Os **CONTRATANTES** têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo de aditivo, tendo em vista o contido nos autos do Contrato Original nº 000033/2021 - assinado em 25 de fevereiro de 2021, Pregão Eletrônico 000001/2020 nos termos e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMERA - DO OBJETO

1. O presente Termo de Aditivo, solicitado pela contratada com protocolo de nº 001845/2021 e 2156/2021, tem como objeto solicitação de aditivo de prazo, referente ao contrato nº 000033/2021, processo nº 001220/2020, com objeto **Aquisição de Patrulha Mecanizada, visando a manutenção das estradas do Município de Vargem Alta, em atendimento ao Convênio nº 889558/2019 - Ministério do Desenvolvimento Regional.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DA JUSTIFICATIVA

2.1 Considerando, a necessidade de acréscimo de prazo, que tem seu prazo de validade em 07 de julho de 2021, e para que aquisição da máquina e necessário que o contrato esteja em vigência;

2.2 Considerando, que a aquisição e de extrema importancia a esta municipalidade;

2.3 Considerando, que o Secretário Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Interior, o Sr. Deoclacino De Souza Cardoso Netto é favorável a adição de prazo;

2.4 Considerando, que o chefe do Executivo Prefeito Municipal é favorável a adição de prazo;

CLÁUSULA TERCEIRA- DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA SÉTIMA

3. Fica prorrogado o prazo de vigência e renovado o contrato de acordo com a cláusula sétima do contrato original nº 000033/2021 firmado em 25 de fevereiro de 2021, que vigorará pelo período compreendido entre 08 de julho de 2021 a 18 de novembro de 2021.

CLÁUSULA QUARTA - DO DEMAIS INFORMAÇÕES

4. Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do contrato principal e não alcançadas pelo presente aditivo, o qual é ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições, e do qual o presente instrumento passa a fazer parte integralmente e complementar, a fim de que juntos produzam um único efeito de direito, e, por estarem justos e contratados assinam as partes 04 (quatro) vias de igual teor, para um só efeito.

VargemAlta/ES, 07 de julho de 2021

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

AGRO VALEMURIAÉ MAQUINAS AGRICOLAS LTDA.

Contratado

APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 046/2021

ID Cidades: 2021.071E0700001.01.0003

1º TERMO APOSTILAMENTO ao Contrato firmado entre MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES e a empresa **DESTAQUE COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL EIRELI ME**, na declarada forma abaixo:

O MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA, representado pelo prefeito Municipal, Sr. ELIESER RABELLO, denominado **CONTRATANTE** e a empresa **DESTAQUE COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL EIRELI ME**, denominada **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo, firmar o presente **PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO** referente ao contrato nº 0046/2021, datado em 04 de março de 2021, de acordo com a solicitação do processo protocolo de nº 2675/2021, conforme abaixo:

1 - Em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Educação do Município de Vargem Alta-ES, fica apostilado o Contrato original, com relação a alteração da dotação de recursos orçamentária, para alteração fonte do recurso:

• Fonte de Recurso: 11220000000
2 - Continuam em vigor as demais cláusulas e disposições do Contrato original e Termos Aditivos por ventura assinados, desde que não colidentes com as condições aqui estabelecidas.

E por estarem justos e contratados, assinamos presente em quatro (04) vias de igual forma e teor.

VargemAlta/ES, 28 de Julho de 2021.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

Contratante

APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 145/2018

1º TERMO APOSTILAMENTO ao Contrato firmado entre MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES e a empresa **E&L PRODUCOES DE SOFTWARE LTDA**, na declarada forma abaixo:

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº 31.723.570/0001-33, com sede na Rua Zildio Moschen, nº 22, Centro, Vargem Alta/ES, CEP: 29.295-000, representado pelo prefeito Municipal, Sr. Elieser Rabello, portador do CPF nº 756.501.937-20 e RG. nº 366.631/ES.

CONTRATADO: E&L PRODUCOES DE SOFTWARE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ-MF sob o nº 39.781.752/0001-72, com sede na Avenida Koehler, 238 - Centro - Domingos Martins - ES - CEP: 29.260-000, por seu representante legal, Srº Estevão Henrique Holz, brasileiro, casado, contador, residente e domiciliado na Avenida Kurt Lew in, 1000 – Quadra 03 Lote 02 - Centro - Domingos Martins - ES - CEP: 29.260-000, inscrito no CPF/MF sob nº 979.001.257-87 SSP-ES, Cédula de Identidade nº 1.087.262.

Os **CONTRATANTES** têm entre si justo e avençado, e celebram o presente **PRIMEIRO TERMO APOSTILAMENTO REFERENTE A CORREÇÃO DE ÍNDICE DE REAJUSTE CONTRATUAL**, tendo em vista o contido nos autos do Contrato nº 145/2018, com objeto para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONCESSÃO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARES DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, COMO OS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, CONVERSÃO DE DADOS (SE NECESSÁRIA), TREINAMENTO, TESTES E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO QUE GARANTAM AS ALTERAÇÕES LEGAIS, CORRETIVAS E EVOLUTIVAS, ATENDIMENTO E SUPORTE TÉCNICO, PARA OS SOFTWARES DE CONTABILIDADE E RECURSOS HUMANOS**, Pregão Presencial nº 000055/2018, Processo nº 002224/2018 - assinado em 19 de julho de 2018, e se regerá pelas Leis n.º 8.666/93, e alterações, atendidas as cláusulas e condições que se enunciam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 Constitui objeto do presente termo a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONCESSÃO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARES DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, COMO OS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, CONVERSÃO DE DADOS (SE NECESSÁRIA), TREINAMENTO, TESTES E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO QUE GARANTAM AS ALTERAÇÕES LEGAIS, CORRETIVAS E EVOLUTIVAS, ATENDIMENTO E SUPORTE TÉCNICO, PARA OS SOFTWARES DE CONTABILIDADE E RECURSOS HUMANOS**, conforme especificações do Anexo I do Edital de Pregão nº. 0055/2018 que passa a fazer parte integrante.

CLÁUSULA SEGUNDA – CORREÇÃO DE ÍNDICE DE REAJUSTE CONTRATUAL

2.3 Considerando, que o Secretário Responsável pela contratação e favorável ao Reajuste e solicitante de acordo com o **Protocolo nº 2202/2021**;

2.4 Considerando, parecer favorável da Procuradoria Geral do Município;

2.5 Considerando, que o chefe do Executivo Prefeito Municipal é favorável;

2.6 Considerando, o Cálculo do setor de contabilidade utilizando o IPC-A (índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo), com índice de 8,35%, com referencia no mês 06/2021;

2.7 Após o cálculo de Reajuste, fica estabelecido o novo valor mensal de R\$ 20.520,96 (vinte mil quinhentos e vinte reais e noventa e seis centavos);

2.8 Os efeitos financeiros decorrentes do Reajuste vigoram a partir de 20/07/2021;

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

3.1 As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão à conta da Dotação Orçamentária Secretria Municipal de Administração:

Elemento de Despesa: 339039000000 – Outros Serviços Pessoa Juridica

Fonte de Recurso: 2001000000 – Recursos Ordinários

Ficha: 0000052

CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES LEGAIS:

2.1 - Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no termo inicial, firmado entre as partes.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente em quatro (04) vias de igual forma e teor, tudo na presença das testemunhas abaixo.

Vargem Alta/ES, 14 de julho de 2021.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

E&L PRODUCOES DE SOFTWARE LTDA

Contratado

1º TERMO DE APOSTILAMENTO

CONTRATO Nº 019/2019

TERMO DE APOSTILAMENTO ao Contrato nº 019/2019 firmado entre MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES e a empresa **JAIR SALAROLI**, na declarada forma abaixo:

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº 31.723.570/0001-33, com sede na Rua Zildio Moschen, nº 22, Centro, Vargem Alta/ES, CEP: 29.295-000, representado pelo prefeito Municipal, Sr. Elieser Rabello, portador do CPF nº 756.501.937-20 e RG. nº 366.631/ES.

CONTRATADA: Pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ-MF sob o nº 27.320.684/0001-65, com sede na Avenida Rodolfo Luciano Pedruzzi, S/N - Fruteiras Nova - Vargem Alta - ES - CEP: 29298000, Tel:(28) 3528 - 2154, licitacao.vargemalta@gmail.com, por seu representante legal, Sr. (a) JAIR SALAROLI, brasileiro (a), casado (a), residente e domiciliado na Avenida Rodolfo Luciano Pedruzzi, Sn - Fruteiras Nova - Vargem Alta - ES - CEP: 29295000, inscrito no CPF/MF sob nº 752.430.327-00, Cédula de Identidade nº. 509860.

Os **CONTRATANTES** têm entre si justo e avençado, e celebram o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO**, tendo em vista o contido nos autos do Contrato Original nº 0019/2021, decorrente do Pregão Presencial 0007/2021, nos termos e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Apostilamento, solicitado pela Secretaria de Saúde com protocolo de nº 2682/2021, tem como objeto solicitação de alteração de Fiscal referente ao contrato nº 0019/2021, com objeto **AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP - BOTIJA DE 13 KG), SEM VASILHAME;**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA NOMEALÇÃO DE FISCAL

Em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, fica concedido a nomeação da servidora Maria Aparecida Viana Marchetti, responsável pela fiscalização do referido contrato, a partir da presente data.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS INFORMAÇÕES

Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do contrato principal e não alcançadas pelo presente aditivo, o qual é ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições, e do qual o presente instrumento passa a fazer parte integralmente e complementar, a fim de que juntos produzam um único efeito de direito, e, por estarem justos e contratados assinam as partes 03 (três) vias de igual teor, para um só efeito.

Vargem Alta/ES, 29 de Julho de 2021.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

Contratante

1º TERMO DE APOSTILAMENTO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 011/2021

TERMO DE APOSTILAMENTO da Ata de Registro de Preço nº 003/2021 firmado entre MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES e a empresa **MULTILIMA LTDA ME**, na declarada forma abaixo:

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº 31.723.570/0001-33, com sede na Rua Zildio Moschen, nº 22, Centro, Vargem Alta/ES, CEP: 29.295-000, representado pelo prefeito Municipal, Sr. Elieser Rabello, portador do CPF nº 756.501.937-20 e RG. nº 366.631/ES.

CONTRATADA: Pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ-MF sob o nº.07.462.445/0001-32, com sede na Rua Hitler Acha Ayub, 1115 - Centro - Muqui - ES - CEP: 29480000 (28) 3554 - 1860, multilima.me@gmail.com, por seu representante legal, Sr. (a) Ingrid Matieli Lima, brasileira, residente e domiciliada na Rua Hitler Acha Ayub, 1115 - Centro - Muqui - ES - CEP: 29480000, inscrito no CPF/MF sob o nº .151.498.647-73, Cédula de Identidade nº .3260059 SPTC/ES.

Os **CONTRATANTES** têm entre si justo e avençado, e celebram o presente TERMO DE APOSTILAMENTO, tendo em vista o contido nos autos da Ata de Registro de Preço nº 0003/2021, decorrente do Pregão Presencial 0020/2021, nos termos e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Apostilamento, solicitado pela Secretaria de Saúde com protocolo de nº 2647/2021, tem como objeto solicitação de alteração de Fiscal referente a Ata de Registro de Preço nº 0003/2021, com objeto **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PADARIA E OUTROS)**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA NOMEALÇÃO DE FISCAL

Em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, fica concedido a nomeação da servidora Maria Thomazini Martins, responsável pela fiscalização do referido contrato, a partir da presente data.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS INFORMAÇÕES

Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do contrato principal e não alcançadas pelo presente aditivo, o qual é ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições, e do qual o presente instrumento passa a fazer parte integralmente e complementar, a fim

de que juntos produzam um único efeito de direito, e, por estarem justos e contratados assinam as partes 03 (três) vias de igual teor, para um só efeito.

Vargem Alta/ES, 29 de Julho de 2021.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

Contratante

TERMO ADITIVO CONTRATO 000103/2020

ID CIDADES: 2020.071E0700001.01.0006

002 TERMO ADITIVO ao Contrato firmado entre MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES e a empresa C Z SUL CAPIXABA CONSTRUÇÕES EIRELI na declarada forma abaixo:

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº 31.723.570/0001-33, com sede na Rua Zildio Moschen, nº 22, Centro, Vargem Alta/ES, CEP: 29.295-000, representado pelo prefeito Municipal, Sr. Elieser Rabello, portador do CPF nº 756.501.937-20 e RG. nº 366.631/ES.

CONTRATADA: Pessoa jurídica de direito privado, a empresa C Z SUL CAPIXABA CONSTRUÇÕES EIRELI, **pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 24.964.358/0001-00, com sede à Rua Virgílio Silva, 509 - Centro - Iconha - ES - CEP: 29.280-000, por seu representante legal, Sr. MARCIO VALENTIM CARLETI MARINHO brasileiro, Casado, inscrito no CPF/MF sob nº 088.128.387-82 e Cédula de Identidade nº 2.032.666, residente e Domiciliado na Rua Virgílio Silva, 509 - Centro - Iconha - ES - CEP: 29.280-000, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Contrato Social.**

Os **CONTRATANTES** têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo de aditivo, tendo em vista o contido nos autos do Contrato Original nº 000103/2020 - assinado em 09 de abril de 2020, Tomada de Preços 000001/2020 nos termos e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente Termo de Aditivo, solicitado pela contratada com protocolo de nº 0002336/2020, tem como objeto solicitação de aditivo de prazo, referente ao contrato nº 000103/2020, processo nº 000287/2020, com objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO E DRENAGEM DA AVENIDA TUFFY DAVID, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES, CONSIDERANDO O CONVÊNIO Nº 014/2019/SEDURB,**

CLÁUSULA SEGUNDA - DA JUSTIFICATIVA

2. Considerando, a necessidade de acréscimo a ordem de serviço, que tem seu prazo de validade em 15 de julho de 2021, e para que a execução da obra dê continuidade, sendo que para execução da obra continue é fundamental o mesmo está no prazo.

2.1 Considerando, que o engenheiro responsável, Sr. GERALDO BRUNORO ESTEVES concorda como aditivo;

2.2 Considerando, que o Secretário Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Interior, o Sr. Deoclacino De Souza Cardoso Netto é favorável a adição de prazo por mais 02 (dois) meses para execução da obra;

2.3 Considerando, que o chefe do Executivo Prefeito Municipal é favorável a adição de prazo por mais 02 (dois) meses para execução

da obra;

CLÁUSULA TERCEIRA- DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA SEGUNDA

3. Fica prorrogado o prazo de vigência da ordem de serviço e renovado o contrato de acordo com a cláusula segunda do contrato original nº 000103/2020 firmado em 09 de abril de 2020, que vigorará pelo período compreendido entre 16 de julho de 2021 a 15 de setembro de 2021.

CLÁUSULA QUARTA - DO DEMAIS INFORMAÇÕES

4. Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do contrato principal e não alcançadas pelo presente aditivo, o qual é ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições, e do qual o presente instrumento passa a fazer parte integralmente e complementar, a fim de que juntos produzam um único efeito de direito, e, por estarem justos e contratados assinam as partes 04 (quatro) vias de igual teor, para um só efeito.

Vargem Alta/ES, 15 de julho de 2021

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

C Z SUL CAPIXABA CONSTRUÇÕES EIRELI

Contratado

TERMO DE APOSTILAMENTO

CONTRATO Nº 00029/2021

ID CiudadES: 2021.071E0700001.02.0001

2º TERMO DE APOSTILAMENTO ao Contrato de rateio firmado entre **MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES** e a empresa **VILA VITORIA MERCANTIL DO BRASIL LTDA**, na declarada forma abaixo:

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº 31.723.570/0001-33, com sede na Rua Zildio Moschen, nº 22, Centro, Vargem Alta/ES, CEP: 29.295-000, representado pelo prefeito Municipal, Sr. Elieser Rabello, portador do CPF nº 756.501.937-20 e RG. nº 366.631/ES.

EMPRESA: VILA VITORIA MERCANTIL DO BRASIL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ-MF sob o nº 14.024.944/0001-03, com sede na Rodovia Governador Jose Sette, 20 - Santana - Cariacica - ES - CEP: 29.154-200 (27) 3386 - 0444, e-mail: angelo@vilavitoriamercantil.com.br, por seu representante legal, Sr. GUSTAVO HERTEL, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Desembargador Joao Manoel De Carvalho, 291 - Bairro Vermelho - Vitória - ES - CEP: 29.057-630, inscrito no CPF/MF sob nº .070.834.547-60, Cédula de Identidade nº.1321338 SSP/ES, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Contrato Social;

Os **CONTRATANTES** têm entre si justo e avençado, e celebram o presente TERMO DE APOSTILAMENTO, tendo em vista o contido nos autos do **CONTRATO Nº 029/21 PROVENIENTE DO REFERENTE A SALDO REMANESCENTE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 00002/2020, ORIUNDA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2020**, nos termos e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA QUARTA

1.1 - Em atendimento a solicitação da Secretaria de Assistência e

Desenvolvimento Social por meio do protocolo nº 2558/2021, fica apostilado o Contrato original, com relação a alteração da dotação de recursos orçamentária, para inclusão da fonte de recurso:

- **Fonte do Recurso 29900000001 – FUNDO CIDADES**

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES LEGAIS:

2.1 - Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do contrato principal e não alcançadas pelo presente termo de apostilamento, o qual é ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições, e do qual o presente instrumento passa a fazer parte integralmente e complementar, a fim de que juntos produzam um único efeito de direito, e, por estarem justos e contratados assinam as partes 03 (três) vias de igual teor, para um só efeito.

Vargem Alta/ES, 21 de julho de 2021

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

TERMO DE APOSTILAMENTO

Protocolo nº 1963 e 2607/2021

CONTRATO Nº 00066/2020 - FMS

2º TERMO DE APOSTILAMENTO ao Contrato de rateio firmado entre **MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES** e a empresa **INSTITUTO NACIONAL DE GESTÃO EM EDUCAÇÃO E SAÚDE - INGÉS**, na declarada forma abaixo:

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº 31.723.570/0001-33, com sede na Rua Zildio Moschen, nº 22, Centro, Vargem Alta/ES, CEP: 29.295-000, representado pelo prefeito Municipal, Sr. Elieser Rabello, portador do CPF nº 756.501.937-20 e RG. nº 366.631/ES e, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ sob o nº 14.645.035/0001-92, com sede na Rua Padre Antonio Maria, 201, Centro – Vargem Alta – ES, Cep: 29.295-000 representado neste ato pelo Secretário Municipal de Saúde Sr. JHONATA SILVA SCARAMUSSA, brasileiro, solteiro, Psicólogo, portador do CPF nº 121.421.987-08, residente na Rua Doutor Antonio Cunha - Alto Amarelo, na cidade de Cachoeiro de Itapemirim/ES, e;

EMPRESA: INSTITUTO NACIONAL DE GESTÃO EM EDUCAÇÃO E SAÚDE – INGÉS, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.227.882/000116, com endereço na Avenida Deputado Jamel Cecilio, nº 2929, Quadra B27, Lote Area Sala 808-A, Jardim Goias, Goiania/GO, CEP: 74.810-100, neste ato representado pelo Sr. Gustavo Meneguelli Vieira, médico, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob nº 910.597.476.34 e RG 2136036 SSP/GO, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Contrato Social;

Os **CONTRATANTES** têm entre si justo e avençado, e celebram o presente TERMO DE APOSTILAMENTO, tendo em vista o contido nos autos do **CONTRATO Nº 00066/2020 PROVENIENTE CONTRATO DE GESTÃO** tem por objeto a operacionalização da gestão e execução, pela CONTRATADA, da gestão das atividades e serviços de saúde no Pronto Atendimento Municipal (PA) da sede do município em conformidade com os Anexos Técnicos que integram este instrumento é decorrente de liminar concedida do Mandato de Segurança nº 0000767-55.2020.8.08.0061, nos termos do procedimento licitatório - Processo nº 0002099/2019, nos termos e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DO PREÂMBULO CONTRATUAL

1.1 – Em atendimento a solicitação da empresa fica incluso o CNPJ 26.227.882/0003-88, filial do INSTITUTO NACIONAL DE GESTÃO EM EDUCAÇÃO E SAÚDE – INGES, com endereço na Rua Padre Antonio Maria, nº 201, Centro, Vargem Alta/ES, CEP: 29.295-000;

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DO ANEXO TÉCNICO IV – TERMO DE PERMISSÃO DE USO

2.2 - Em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, fica concedido a alteração contratual, no que tange **atualização do Termo de Permissão de uso**, Anexo Técnico IV do Contrato Principal, somente no que diz respeito a relação de bens:

ANEXO I**RELAÇÃO DE BENS COM LAUDO TÉCNICO****Bens Móveis**

Nº de Itens	Descrição	Nº Tombeamento	Estado de Conservação
01	CADEIRA AZUL COM RODAS	S/P	BOM
02	ARMÁRIO ARQUIVO	378	BOM
03	MESA MDF	393	BOM
04	BEBEDOURO 3 TORNEIRAS	403	BOM
05	TELEVISOR 32	498	BOM
06	BALANÇA INFANTIL	631	BOM
07	LONGARINA DOIS LUGARES	704	BOM
08	LONGARINA DOIS LUGARES	705	BOM
09	CADEIRA AZUL	720	BOM
10	CADEIRA FIXA VERDE	728	BOM
11	CADEIRA FIXA VERDE	730	BOM
12	CADEIRA FIXA VERDE	731	BOM
13	CADEIRA FIXA VERDE	734	BOM
14	CADEIRA FIXA VERDE	741	BOM
15	CADEIRA FIXA VERDE	742	BOM
16	CADEIRA FIXA VERDE	757	BOM
17	ARMÁRIO MDF	765	BOM
18	ARMÁRIO DUAS PORTAS DE AÇO	770	BOM
19	ARMÁRIO DE AÇO DUAS PORTAS	778	BOM
20	MESA MDF	801	BOM
21	MESA MDF	812	BOM

22	MESA AÇO AUXILIAR MÓVEL	974	REGULAR
23	MESA MAYO	977	BOM
24	MESA MAYO	978	BOM
25	DEFIBRILADOR INSTRAMED HS01 BATERIA	979	BOM
26	SUPORTE PARA SORO	S/P	BOM
27	BANCO RODINHA AÇO INOX	983	BOM
28	SUPORTE PARA SORO AÇO	988	BOM
29	ARMÁRIO VITRINE AÇO	990	BOM
30	ARMÁRIO VITRINE AÇO	995	BOM
31	ARMÁRIO VITRINE AÇO	996	BOM
32	FOGÃO 5 BOCAS ESMALTEC ILHABELA	999	BOM
33	SUPORTE PARA SORO	1310	BOM
34	SUPORTE PARA SORO	1350	REGULAR
35	SUPORTE PARA SORO	S/P	BOM
36	MONITOR COMPUTADOR	2715	BOM
37	NEGATOSCÓPIO	1371	BOM
38	ESCALADA 2 DEGRAUS	1432	REGULAR
39	REFRIGERADOR DUPLEX ELETROLUX DC 110 VOLTS 365LT	1434	BOM
40	MICROONDAS PANASONIC PICCOLO STYLE	1435	BOM
41	ARMÁRIO DE PAREDE COLORMAC 6 PORTAS	1436	RUIM
42	MESA MDF APOIO	1440	REGULAR
43	BANCO CIRCULAR MADEIRA	1457	BOM
44	BANCO CIRCULAR MADEIRA	1458	BOM
45	BANCO CIRCULAR MADEIRA	1460	BOM
46	BANCO CIRCULAR MADEIRA	1463	BOM
47	SUPORTE PARA SORO	1464	BOM
48	APARELHO DE ELETRO	1548	BOM
49	BOMBA DE INFUSÃO	1549	BOM
50	MONITOR MULTIPARÂMETRO	1652	BOM

51	AR CONDICIONADO	1725	BOM
52	BEBEDOURO COLUNA	1805	BOM
53	ESCADA DOIS DEGRAUS	1806	BOM
54	MACA HOSPITALAR AÇO	1848	BOM
55	LONGARINA 3 LUGARES	2063	BOM
56	LONGARINA 3 LUGARES	2070	BOM
57	LONGARINA TRÊS LUGARES	2073	BOM
58	CAMA BOX SOLTEIRO	S/P	BOM
59	FRIGOBAR	2318	BOM
60	MESA GRANITO	2319	BOM
61	FOCO DE LUZ	2337	BOM
62	BOMBA DE INFUSÃO	2505	BOM
63	BERÇO HOSPITALAR COM GRADES	S/P	BOM
64	BERÇO HOSPITALAR COM GRADES	S/P	BOM
65	BERÇO HOSPITALAR COM GRADES	S/P	BOM
66	CAMA FAWLER	2571	BOM
67	CAMA FAWLER	2572	BOM
68	CAMA FAWLER	2573	BOM
69	CAMA FAWLER	2574	BOM
70	ESCADA DOIS DEGRAUS	2580	BOM
71	MESA COM REFEITÓRIO	2583	BOM
72	MESA COM REFEITÓRIO	2587	BOM
73	GABINETE COMPUTADOR	2706	BOM
74	MONITOR COMPUTADOR	2707	BOM
75	MONITOR COMPUTADOR	2711	BOM
76	BALANÇA ADULTO 200KG	2738	BOM
77	ESTANTE AÇO	S/P	BOM
78	MESA DE MADEIRA 3 GAVETAS	2734	REGULAR
79	CADEIRA AZUL COM RODAS	098	BOM
80	SONAR	341	BOM
81	ESTANTE AÇO	352	BOM
82	ESTANTE AÇO	354	BOM
83	ESTANTE AÇO	356	BOM
84	ESTANTE AÇO	358	BOM
85	MESA MDF	394	BOM

86	MESA MDF	395	BOM
87	REFRIGERADOR	439	BOM
88	CADEIRA AZUL COM RODAS	717	BOM
89	CADEIRA FIXA VERDE	729	BOM
90	CADEIRA FIXA VERDE	732	BOM
91	CADEIRA FIXA VERDE	733	BOM
92	CADEIRA FIXA VERDE	735	BOM
93	CADEIRA FIXA VERDE	739	BOM
94	CADEIRA FIXA VERDE	740	BOM
95	ESCADA DOIS DEGRAUS	9299	BOM
96	SUPORTE HAWPER	922	BOM
97	BIOMBO	6979	REGULAR
98	MESA AÇO INOX	982	BOM
99	MACA HOSPITALAR	986	BOM
100	ESTANTE AÇO	989	BOM
101	ESTANTE DE AÇO	992	BOM
102	SUPORTE PARA SORO	1174	BOM
103	CADEIRA AZUL COM RODAS	713	BOM
104	CADEIRA FIXA PRETA	1442	RUIM
105	MESA MAYO	1346	BOM
106	MACA HOSPITALAR	1347	BOM
107	MACA HOSPITALAR	1351	BOM
108	BIOMBO	1353	REGULAR
109	ESTANTE AÇO	1354	BOM
110	ESTANTE AÇO	1355	BOM
111	MESA MDF	1357	BOM
112	SUPORTE METÁLICO (SORO/BRAÇO)	2719	REGULAR
113	ESCADA DOIS DEGRAUS	1365	BOM
114	CADEIRA ALUMINIO	1367	BOM
115	MESA MDF	1370	BOM
116	MESA MAYO	1372	BOM
117	MACA HOSPITALAR	1374	BOM
118	CADEIRA DE RODAS ADULTO	1382	BOM
119	ARMÁRIO ROUPEIRO	1383	BOM
120	RESPIRADOR	1391	BOM

121	MACA HOSPITALAR	1428	BOM
122	TELEVISOR 14	1437	BOM
123	CAMA BOX	S/P	BOM
124	CADEIRA AÇO INOX	1200	BOM
125	SUPORTE PARA SORO	1474	BOM
126	CADEIRA AÇO INOX	1478	BOM
127	CADEIRA AÇO INOX	S/P	BOM
128	OXIMETRO	1546	BOM
129	CADEIRA FIXA PRETA	6996	BOM
130	SUPORTE TV	1847	BOM
131	MESA COM REFEITÓRIO	2586	BOM
132	SUPORTE PARA SORO	2263	BOM
133	MACA HOSPITALAR COM RODAS	2313	BOM
134	ESCADA DOIS DEGRAUS	2315	REGULAR
135	ARMÁRIO AÇO	2317	BOM
136	BANCO MADEIRA	2321	BOM
137	FOCO DE LUZ	2343	BOM
138	CADEIRA DE RODAS PRETA ADULTO	2568	BOM
139	CAMA FAWLER	2570	BOM
140	CAMA FAWLER	2575	BOM
141	CAMA FAWLER	2576	BOM
142	ESCADA 2 DEGRAUS	2578	BOM
143	MESA COM REFEITÓRIO	2581	BOM
144	MESA CABECEIRA COM REFEITÓRIO	2582	BOM
145	MESA CABECEIRA COM REFEITÓRIO	2584	BOM
146	MESA CABECEIRA COM REFEITÓRIO	2585	BOM
147	MESA CABECEIRA COM REFEITÓRIO	2588	BOM
148	POLTRONA AZUL HOSPITALAR	2597	BOM
149	POLTRONA AZUL HOSPITALAR	2598	BOM
150	POLTRONA AZUL HOSPITALAR	2613	BOM
151	POLTRONA AZUL HOSPITALAR	2614	BOM

152	POLTRONA AZUL HOSPITALAR	2615	BOM
153	GABINETE COMPUTADOR	2708	BOM
154	MONITOR COMPUTADOR	2713	BOM
155	POLTRONA AZUL	2612	BOM
156	POLTRONA AZUL	2611	BOM
157	POLTRONA AZUL	2610	BOM
158	SUPORTE PARA SORO	919	BOM
159	ESCADA DOIS DEGRAUS	9294	BOM
160	ESCADA DOIS DEGRAUS	S/P	BOM
161	GABINETE COMPUTADOR	2710	BOM
162	MONITOR COMPUTADOR	2712	BOM
163	ESCADA DOIS DEGRAUS	2579	BOM
164	MACA AMBULANCIA COM RODAS	SP	BOM
165	MESA DE GRANITO GRANDE	2739	BOM
166	MESA DE GRANITO PEQUENA	SP	BOM
167	MACA DE MADEIRA AMBULANCIA	384	BOM
168	CADEIRA PRETA DE RODAS	1442	BOM
169	ARMÁRIO COM 4 GAVETAS	1445	BOM
170	AR CONDICIONADO	1454	BOM

Bens Imóveis

Quant.	Descrição	Estado de conservação
01	IMÓVEL PAVIMENTO TÉRREO COM ÁREA TOTAL DE 444,16 m², SITUADO NA RUA PADRE ANTÔNIO MARIA 201, COM ESTRUTURA DE LAJE, CONCRETO ARMADO E ALVENARIA DE VEDAÇÃO, REBOCADO, EMASSADO E PINTADO, COM MEIA PAREDE REVESTIDA EM CERÂMICA, PISO DE REVESTIMENTO EMBORRACHADO ANTIDERRAPANTE, ESQUADRIAS COM JANELAS E BÁSCULAS DE MADEIRA E VIDRO, INSTALAÇÕES SANITÁRIAS, ELÉTRICA, DE TELEFONE E REDE LÓGICA.	APRESENTA BOAS CONDIÇÕES DE USO E COM TODAS AS INSTALAÇÕES FUNCIONANDO ADEQUADAMENTE (SANITÁRIA, ELÉTRICA, DE TELEFONIA E REDE LÓGICA).

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES LEGAIS:

3.1 - Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas e anexos do contrato principal e não alcançadas pelo presente termo de apostilamento, o qual é ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições, e do qual o presente instrumento passa a fazer parte integralmente e complementar, a fim de que juntos produzam um único efeito de direito, e, por estarem justos e contratados assinam as partes 04 (quatro) vias de igual teor, para um só efeito.

Vargem Alta/ES, 27 de julho de 2021.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

JHONATA SILVA SCARAMUSSA

Secretaria Municipal de Saúde

Contratante

**INSTITUTO NACIONAL DE GESTÃO EM EDUCAÇÃO E SAÚDE -
INGES**

Contratada

ADITIVO DO CONTRATO 245/2019

3º TERMO ADITIVO ao Contrato firmado entre MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES e a empresa **S.M. CONSTRUÇÕES LOCAÇÕES E SERVIÇOS FLORESTAIS LTDA**, na declarada forma abaixo:

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº 31.723.570/0001-33, com sede na Rua Zildio Moschen, nº 22, Centro, Vargem Alta/ES, CEP: 29.295-000, representado pelo prefeito Municipal, Sr. Elieser Rabello, portador do CPF nº 756.501.937-20 e RG. nº 366.631/ES.

CONTRATADA: a empresa **S.M. CONSTRUÇÕES LOCAÇÕES E SERVIÇOS FLORESTAIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 05.278.596/0001-00, com sede à Av. Prefeito Samuel Batista Cruz, S/N - Nova Betania - Linhares - ES - CEP: 29.907-515, Tel: (73) 99986-6793, Email: albertotigresm@hotmail.com por seu representante legal, Sr. (a) ANA PAULA BRITO TIGRE, brasileira, solteira, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº 046.195.095-23 e Cédula de Identidade nº 14.097.932-09, residente e domiciliada na Rua Imperial, 126 – Vila Caraípe - Teixeira De Freitas BA, doravante denominada **CONTRATADA**, qualificada no Contrato original, resolvem de comum acordo;

Os **CONTRATANTES** têm entre si justo e avençado, e celebram o presente terceiro termo de aditivo, tendo em vista o contido nos autos do Contrato Original nº 245/2019 - assinado em 02 de setembro de 2019, cuja celebração foi autorizada pela Tomada de Preço nº 000013/2019, sob o regime de "Empreitada Por Preço Global" e se regerá pelas Leis n.º 8.666/93, nos termos e condições que se seguem

CLÁUSULA PRIMERA – DO OBJETO

2. O presente Termo de Aditivo, solicitado pela contratada com protocolo de nº 2335/2021, tem como objeto solicitação de aditivo de prazo, referente ao contrato nº 245/2019, com objeto contratação de empresa especializada em **EXECUÇÃO DE OBRA DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DA RUA PROJETA, NO MORRO DO SAL, COM TRECHO INICIANDO APÓS A PONTE (SENTIDO VARGEM ALTA X JACIGUA) NO DISTRITO DE JACIGUA.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA

3. Considerando, a necessidade de acréscimo ao prazo do contrato, que tem seu prazo de validade em 03/07/2021, e para que a execução da obra dê continuidade, sendo que para execução da obra continue é fundamental o mesmo está no prazo.

3.1 Considerando, que o engenheiro responsável, Sr. GERALDO BRUNORO ESTEVES concorda com o aditivo;

3.2 Considerando, que o Secretário Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Interior, o Sr. Deoclacino De Souza Cardoso Netto é favorável a adição de prazo por mais 08 (oito) meses para execução da obra;

3.3 Considerando, que o chefe do Executivo Prefeito Municipal é favorável a adição de prazo por mais 08 (oito) meses para execução da obra;

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA SEGUNDA

5. Fica prorrogado o prazo de vigência e renovado o contrato de acordo com a cláusula segunda do contrato original nº 245/2019, firmado em 02 de setembro de 2019, que vigorará pelo período compreendido entre 04/07/2021 a 03/03/2022.

CLÁUSULA QUARTA – DO DEMAIS INFORMAÇÕES

4. Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do contrato principal e não alcançadas pelo presente aditivo, o qual é ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições, e do qual o presente instrumento passa a fazer parte integralmente e complementar, a fim de que juntos produzam um único efeito de direito, e, por estarem justos e contratados assinam as partes 03 (três) vias de igual teor, para um só efeito.

Vargem Alta/ES, 02 de julho de 2021

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

**S.M. CONSTRUÇÕES LOCAÇÕES E SERVIÇOS FLORESTAIS
LTDA**

Contratado

ADITIVO AO CONTRATO Nº 145/2018

5º TERMO ADITIVO ao Contrato firmado entre MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES e a empresa **E&L PRODUCOES DE SOFTWARE LTDA**, na declarada forma abaixo:

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº 31.723.570/0001-33, com sede na Rua Zildio Moschen, nº 22, Centro, Vargem Alta/ES, CEP: 29.295-000, representado pelo prefeito Municipal, Sr. Elieser Rabello, portador do CPF nº 756.501.937-20 e RG. nº 366.631/ES.

CONTRATADO: **E&L PRODUCOES DE SOFTWARE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ-MF sob o nº 39.781.752/0001-72, com sede na Avenida Koehler, 238 - Centro - Domingos Martins - ES - CEP: 29.260-000, por seu representante legal, Srº Estevão Henrique Holz, brasileiro, casado, contador, residente e domiciliado na Avenida Kurt Lew in, 1000 – Quadra 03 Lote 02 - Centro - Domingos Martins - ES - CEP: 29.260-000, inscrito no CPF/MF sob nº 979.001.257-87 SSP-ES, Cédula de Identidade nº 1.087.262.

Os **CONTRATANTES** têm entre si justo e avençado, e celebram o presente **QUINTO TERMO ADITIVO**, tendo em vista o contido nos autos do Contrato nº 145/2018, com objeto para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONCESSÃO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARES DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, COMO OS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, CONVERSÃO DE DADOS (SE NECESSÁRIA), TREINAMENTO, TESTES E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO QUE GARANTAM AS ALTERAÇÕES LEGAIS, CORRETIVAS E EVOLUTIVAS, ATENDIMENTO E SUPORTE TÉCNICO, PARA OS SOFTWARES DE CONTABILIDADE E RECURSOS HUMANOS**, Pregão Presencial nº 000055/2018, Processo nº 002224/2018 - assinado em 19 de julho de 2018, e se regerá pelas Leis n.º 8.666/93, e alterações, atendidas as cláusulas e condições que se enunciam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 Constitui objeto do presente contrato a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONCESSÃO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARES DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, COMO OS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, CONVERSÃO DE DADOS (SE NECESSÁRIA), TREINAMENTO, TESTES E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO QUE GARANTAM AS ALTERAÇÕES LEGAIS, CORRETIVAS E EVOLUTIVAS, ATENDIMENTO E SUPORTE TÉCNICO, PARA OS SOFTWARES DE CONTABILIDADE E RECURSOS HUMANOS.**, conforme proposta apresentada pela CONTRATADA datada de 16 de julho de 2018 e especificações constantes no Pregão Presencial nº 000055/2018 e Anexos.

DESCRIÇÃO DO OBJETO.

Item	Especificação/Descrição (Especificação Técnica)
01	CONTABILIDADE PÚBLICA ELETRONICA
02	CONTROLE INTERNO E AUDITORIA INTERNA
03	RECURSOS HUMANOS E FOLHA DE PAGAMENTO
04	ADMINISTRAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS
05	PROTOCOLO, DOCUMENTOS ELETRÔNICOS E PROCESSOS
06	CONTROLE DE ESTOQUE DE MATERIAIS
07	COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS
08	PORTAL DA TRANSPARÊNCIA
09	CONTROLE DE FROTAS
10	ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS TRIBUTÁRIA E NÃO TRIBUTÁRIAS
11	ISS BANCARIO
12	SISTEMA DE SERVIÇOS ONLINE DA ADMINISTRAÇÃO AO CIDADÃO
13	NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICOS

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA

2.9 Considerando, que o Secretário Responsável pela contratação, é favorável ao Aditivo e ao Correção de Índice de Reajuste Contratual e solicitante de acordo com o **Protocolo nº 2202/2021**;

2.10 Considerando, parecer favorável da Procuradoria Geral do Município;

2.11 Considerando, que o chefe do Executivo Prefeito Municipal é

favorável;

2.12 Considerando, o Cálculo do setor de contabilidade utilizando o IPC-A (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo), com índice de 8,35%, com referência no mês 06/2021;

CLÁUSULA TERCEIRA– DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA SEGUNDA

3.1 Fica prorrogado o prazo de vigência e renovado o contrato de acordo com a cláusula segunda do contrato original nº 145/2018, firmado em 19 de julho de 2018, que vigorará pelo período compreendido entre **20/07/2021 a 19/07/2022**.

CLÁUSULA QUARTA– CORREÇÃO DE ÍNDICE DE REAJUSTE CONTRATUAL

4.1 Após o cálculo de Reajuste, fica estabelecido o novo valor mensal de **R\$ 20.520,96 (vinte mil quinhentos e vinte reais e noventa e seis centavos)**, o pagamento será feito junto à Tesouraria da Prefeitura até o 10º dia do mês subsequente, havendo disponibilidade financeira.

4.2 Os efeitos financeiros decorrentes do Reajuste vigoram a partir de 20/07/2021;

4.3 DESCRIÇÃO DO OBJETO.

Planilha de Custo/Mapa de Pesquisa de Preços e Orçamentos (anexo)

PREBITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA		
Item	Especificação/Descrição (Especificação Técnica)	Valor considerando a correção de índice de reajuste contratual
1.	CONTABILIDADE PÚBLICA ELETRONICA	R\$ 1.571,075
2.	CONTROLE INTERNO E AUDITORIA INTERNA	R\$ 1.516,9
3.	RECURSOS HUMANOS E FOLHA DE PAGAMENTO	R\$ 1.246,025
4.	ADMINISTRAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS	R\$ 704,275
5.	PROTOCOLO, DOCUMENTOS ELETRÔNICOS E PROCESSOS	R\$ 704,275
6.	CONTROLE DE ESTOQUE DE MATERIAIS	R\$ 704,275
7.	COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS	R\$ 790,955
8.	PORTAL DA TRANSPARÊNCIA	R\$ 1.137,675
9.	CONTROLE DE FROTAS	R\$ 650,1
10.	ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS TRIBUTÁRIA E NÃO TRIBUTÁRIAS	R\$ 1.246,025
11.	ISS BANCARIO	R\$ 2.275,35
12.	SISTEMA DE SERVIÇOS ONLINE DA ADMINISTRAÇÃO AO CIDADÃO	R\$ 888,47
13.	NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICOS	R\$ 3.358,85

CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA		
Item	Especificação/Descrição (Especificação Técnica)	Valor considerando a correção de índice de reajuste contratual
1.	CONTABILIDADE PÚBLICA ELETRONICA	R\$ 923,2504

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE VARGEM ALTA		
Item	Especificação/Descrição (Especificação Técnica)	Valor considerando a correção de índice de reajuste contratual
1.	CONTABILIDADE PÚBLICA ELETRONICA	R\$ 996,8417

SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO		
Item	Especificação/Descrição (Especificação Técnica)	Valor considerando a correção de índice de reajuste contratual
1.	CONTABILIDADE PÚBLICA ELETRONICA	R\$ 831,4671

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Item	Especificação/Descrição (Especificação Técnica)	Valor considerando a correção de índice de reajuste contratual
1.	CONTABILIDADE PÚBLICA ELETRONICA	R\$ 975,15

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

5.1 As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão à conta da Dotação Orçamentária Secretria Municipal de Administração:

Elemento de Despesa: 339039000000 – Outros Serviços Pessoa Juridica

Fonte de Recurso: 2001000000 – Recursos Ordinários

Ficha: 0000052

CLÁUSULA SEXTA – DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES LEGAIS:

6.1 Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do contrato principal e não alcançadas pelo presente aditivo, o qual é ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições, e do qual o presente instrumento passa a fazer parte integralmente e

complementar, a fim de que juntos produzam um único efeito de direito, e, por estarem justos e contratados assinamos partes 03 (três) vias de igual teor, para um só efeito.

VargemAlta/ES, 14 de julho de 2021.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

E&L PRODUCOES DE SOFTWARE LTDA

Contratado

TERMO ADITIVO CONTRATO 000246/2019

008 TERMO ADITIVO ao Contrato firmado entre MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES e a empresa S.M. CONSTRUÇÕES LOCAÇÕES E SERVIÇOS FLORESTAIS LTDA na declarada forma abaixo:

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº 31.723.570/0001-33, com sede na Rua Zildio Moschen, nº 22, Centro, Vargem Alta/ES, CEP: 29.295-000, representado pelo prefeito Municipal, Sr. Elieser Rabello, portador do CPF nº 756.501.937-20 e RG. nº 366.631/ES.

CONTRATADA: Pessoa jurídica de direito privado, a empresa S.M. CONSTRUÇÕES LOCAÇÕES E SERVIÇOS FLORESTAIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 05.278.596/0001-00, com sede à Av. Prefeito Samuel Batista Cruz, S/N - Nova Betania - Linhares - ES - CEP: 29.907-515, Tel: (73) 99986-6793, Email: albertotigresm@hotmail.com por seu representante legal, Sr. (a) ANA PAULA BRITO TIGRE, brasileira, solteira, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº 046.195.095-23 e Cédula de Identidade nº 14.097.932-09, residente e domiciliada na Rua Imperial, 126 – Vila Caraipe - Teixeira De Freitas BA, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Contrato Social.

Os **CONTRATANTES** têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo de aditivo, tendo em vista o contido nos autos do Contrato Original nº 000246/2019 - assinado em 02 de setembro de 2019, Tomada de Preços 000014/2019 nos termos e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMERA - DO OBJETO

1. O presente Termo de Aditivo, solicitado pela contratada com protocolo de nº 002336/2019, tem como objeto solicitação de aditivo de prazo, referente ao contrato nº 000246/2019, processo nº 001481/2019, com objeto **EXECUÇÃO DE OBRA DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DA RUA ANTONIO DEBONA, NO DISTRITO DE JACIGUA, NO MUNICIPIO DE VARGEM ALTA/ES.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DA JUSTIFICATIVA

2. Considerando, a necessidade de acréscimo a ordem de serviço, que tem seu prazo de validade em 05 de agosto de 2021, e para que a execução da obra dê continuidade, sendo que para execução da obra continue é fundamental o mesmo está no prazo.

2.1 Considerando, que o engenheiro responsável, Sr. GERALDO BRUNORO ESTEVES concorda como aditivo;

2.2 Considerando, que o Secretário Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Interior, o Sr. Deoclacino De Souza Cardoso Netto é favorável a adição de prazo por mais 03 (três) meses para execução da obra;

2.3 Considerando, que o chefe do Executivo Prefeito Municipal é favorável a adição de prazo por mais 03 (três) meses para execução da obra;

CLÁUSULA TERCEIRA- DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA SEGUNDA

3. Fica prorrogado o prazo de vigência da ordem de serviço e renovado o contrato de acordo com a cláusula segunda do contrato original nº 000246/2019 firmado em 02 de setembro de 2019, que vigorará pelo período compreendido entre 06 de agosto de 2021 a 05 de novembro de 2021.

CLÁUSULA QUARTA - DO DEMAIS INFORMAÇÕES

4. Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do contrato principal e não alcançadas pelo presente aditivo, o qual é ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições, e do qual o presente instrumento passa a fazer parte integralmente e complementar, a fim de que juntos produzam um único efeito de direito, e, por estarem justos e contratados assinam as partes 04 (quatro) vias de igual teor, para um só efeito.

Vargem Alta/ES, 03 de agosto de 2021

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

S.M. CONSTRUÇÕES LOCAÇÕES E SERVIÇOS FLORESTAIS LTDA

Contratado

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL

CONTRATO 198/2018

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL ao Contrato de rateio firmado entre **MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES** e a empresa **LANCE CONSTRUTORA EIRELI**, na declarada forma abaixo:

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA**, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº 31.723.570/0001-33, com sede na Rua Zildio Moschen, nº 22, Centro, Vargem Alta/ES, CEP: 29.295-000, representado pelo prefeito Municipal, Sr. Elieser Rabello, portador do CPF nº 756.501.937-20 e RG. nº 366.631/ES.

CONTRATADO: empresa **LANCE CONSTRUTORA EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 11.893.333/0001-03, com sede à rua RUA CORONEL FRANCISCO ATHAYDE, 192 - CENTRO - CASTELO - ES - CEP: 29.360-000, por seu representante legal, Sr. (a) **OEDES ANTONIO PUZIOL**, brasileiro, Casado, inscrito no CPF/MF sob nº 080.987.847-03 e Cédula de Identidade nº 1629662 SPTC, residente e Domiciliado na Rua Machado De Assis, 107 - Santo Andrezinho - Castelo - ES - CEP: 29.360-000.

Os **CONTRATANTES** têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo de **TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL**, tendo em vista o contido nos autos do contrato nº 00198/2018 - assinado em 06 de Novembro de 2018, cuja celebração foi autorizada pela Concorrência Pública nº 01/2018, sob o regime de "Empreitada Por Preço Unitário" e se regerá pelas Leis nº 8.666/93, nos termos e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente, solicitada pela contratada com protocolo de nº 2593/2021, tem como solicitação de **RESCISÃO AMIGÁVEL**, referente ao contrato nº 0198/2018, com objeto contratação de empresa

especializada para execução de obra de construção de creche pré escola tipo 2 na localidade de Castelinho, no município de Vargem Alta, a Rescisão Amigável do Contrato nº 198/2018, firmado entre as partes em 12/08/2021, a partir do dia 12/08/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1 – A rescisão contratual em questão encontra amparo no disposto nos artigos 78 e 79, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

3.1 – A rescisão contratual foi feita por ato amigável entre as partes.

CLÁUSULA QUARTA – DA JUSTIFICATIVA

4.1 – O motivo da rescisão contratual são os fatos circunstanciados nos autos, uma vez fora construída uma ponte de madeira no local, onde seria realizada a obra referente ao contrato, e a empresa atesta ainda que a ponte construída atende as demandas da população local. Dessa forma, não será necessária no momento a realização da obra, sendo necessária rescindir o referido contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 – Fica rescindido o contrato a partir da data de assinatura deste termo de rescisão contratual, passando a ter eficácia após a publicação, conforme o disposto no § 1º, do art. 109, da Lei 8.666/93.

E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Vargem Alta/ES, 12 de agosto de 2021.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

Rescidente

LANCE CONSTRUTORA EIRELI

Rescindida

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO 029/2021

ID: 2021.071E0500001.09.0017

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta.

CONTRATADO: Constitui objeto do presente a contratação da empresa **ORLETTI VEICULOS E PEÇAS LTDA**, revisão do veículo Modelo Gol 1.0 MCA, ano 2020/2021, placa RBA 4B30, VOLKSWAGEN, atendimento a Secretaria de Saúde. Veículo Oficial do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS, revisão obrigatória para cobertura do período de garantia.

VALOR: O valor global do presente contrato é de R\$ 544,92 (cinquenta e quarenta e quatro reais e noventa e dois centavos), conforme planilha orçamentária.

PRAZO DO CONTRATO: 01/07/2021 a 31/12/2021

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33903000000 – Material de Consumo

SECRETARIA: Secretaria Municipal de Saúde.

VargemAlta/ES, 01 de julho de 2021

Eieser Rabello

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO 30/2021

ID: 2021.071E0500001.09.0018

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde.

CONTRATADO: GENTE SEGURADORA S/A.

OBJETO: contratação de empresa especializada em prestação de serviço de SEGURO com cobertura em todo território nacional e assistência 24 horas, para 05 (cinco) automóveis que compõem a frota de veículos da Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR: R\$ 16.990,00 (dezesseis mil novecentos e noventa reais),

PRAZO DO CONTRATO: 21/07/2021 a 21/07/2022.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33903900000 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

SECRETARIA: Secretaria de Saúde.

VargemAlta/ES, 19 de julho de 2021

Eieser Rabello

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO 31/2021

ID: 2021.071E0500001.09.0019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta.

CONTRATADO: INTERCOM COMUNICACOES E SEGURANCA LTDA ME

OBJETO: Contratação da Empresa para prestação de Serviços de Instalação de e Reestruturação de Rede Lógica do Centro de Especialidade Municipal.

VALOR: R\$ 6.000,00 (seis mil).

PRAZO DO CONTRATO: 26/07/2021 a 26/10/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33903900000 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

SECRETARIA: Secretaria de Saúde.

VargemAlta/ES, 26 de julho de 2021

Eieser Rabello

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO 120/2021

ID 2021.071E0700001.09.0056

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta.

CONTRATADO: aquisição de material de Limpeza Automotiva, para atender as necessidades do Lavador pertencente a Secretaria de Obras Serviços Urbanos e Interior pertencente a esta Secretaria, a falta deste material pode prejudicar e ou causar prejuízos a administração pública.

VALOR: O valor global do presente contrato é de R\$ 3.537,00 (três mil quinhentos e trinta e sete reais), conforme planilha orçamentária.

PRAZO DO CONTRATO: 01/07/2021 a 31/12/2021

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33903000000 – Material de Consumo

SECRETARIA: Secretaria Municipal de Obras Serviços Urbanos e Interior

VargemAlta/ES, 01 de julho de 2021

Eieser Rabello

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO 121/2021

ID: 2021.071E0700001.09.0059

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta.

CONTRATADO: GEOTRACK CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA

OBJETO: Contratação de Empresa para aquisição de Aparelhos de localização e navegação, para auxiliar a Coordenadoria de Defesa Civil

VALOR: valor global do presente contrato é de R\$ 1.655,88 (um mil seiscentos e cinquenta e cinco e oitenta e oito centavos)

PRAZO DO CONTRATO: 05/07/2021 a 31/12/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 44905200000

SECRETARIA: Secretaria Municipal de Gabinete.

VargemAlta/ES, 05 de julho de 2021

Eieser Rabello

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO 122/2021

ID: 2021.071E0700001.09.0057

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta.

CONTRATADO: T M A SOLUCOES TECNOLOGICAS EIRELI

OBJETO: Contratação da empresa com a finalidade de alugar equipamentos eletrônicos para atender diversos setores da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

VALOR: valor global do presente contrato é de R\$ 7.304,00 (sete mil trezentos e quatro reais).

PRAZO DO CONTRATO: 05/07/2021 a 31/12/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33903900000 - outros serviços de terceiros - pessoa jurídica

SECRETARIA: Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social.

VargemAlta/ES, 05 de julho de 2021

Eieser Rabello
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO 123/2021

ID: 2021.071E0700001.09.0058

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de VargemAlta.

CONTRATADO: CONTATO DIARIO LTDA

OBJETO: Contratação de empresa especializada na automatização de leitura dos diários da Justiça, para atendimento das demandas relacionadas à Procuradoria Geral do Município.

VALOR: valor global do presente contrato é de R\$ 175,00 (cento e setenta e cinco reais).

PRAZO DO CONTRATO: 06/07/2021 a 31/12/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33903900000 - outros serviços de terceiros - pessoa jurídica

SECRETARIA: Procuradoria Geral do Município.

VargemAlta/ES, 06 de julho de 2021

Eieser Rabello
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO 124/2021

ID: 2021.071E0700001.09.0060

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de VargemAlta.

CONTRATADO: CENTER MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA ME

OBJETO: para aquisição de equipamentos de material elétrico, visando a manutenção das quadras poliesportivas de responsabilidade da Secretaria de Cultura, Turismo e Esportes.

VALOR: R\$ 5.004,00 (cinco mil e quatro reais),

PRAZO DO CONTRATO: 12/07/2021 a 31/12/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 339030000/Material de Consumo

SECRETARIA: Secretaria de Cultura, Turismo e Esportes

VargemAlta/ES, 12 de julho de 2021

Eieser Rabello
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

TP06/2021

CONTRATO 125/2021

ID: 2021.071E0700001.01.0019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de VargemAlta.

CONTRATADO: ATUAL EDIFICAÇÕES EIRELI

OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA DO PRÉDIO DA ANTIGA SERICÍCOLA E DO ANTIGO FORUM PARA INSTALAÇÃO DA SEDE DA PREFEITURA, NO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES;

VALOR: R\$ 463.057,89 (quatrocentos e sessenta e três mil cinquenta e sete reais e oitenta e nove centavos);

PRAZO DO CONTRATO: 13/07/2021 a 13/03/2022;

PRAZO DE EXECUÇÃO: terá início com a emissão da Ordem de Serviços e prazo de 05 (cinco) meses;

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 030 – Gabinete do Prefeito, Programa: 030100.0413300032.007 – Gerenciamento e manutenção das atividades do Gabinete do Prefeito, Elemento de Despesa: 44905100000, Fonte de Recurso: 29900000001, Ficha: 00029;

SECRETARIA: Secretaria Municipal de Gabinete;

VargemAlta/ES, 13 de julho de 2021

Eieser Rabello
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO 126/2021

ID: 2021.071E0700001.09.0061

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de VargemAlta.

CONTRATADO: GILMAR RODRIGUES PEÇANHA 00147624711

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de peças para conserto de impressora/copiadora, para conserto de 01 (uma) impressora/copiadora localizada no CMEI "Agnes Yung",

VALOR: valor total do presente contrato é de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais).

PRAZO DO CONTRATO: 13/07/2021 a 31/12/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento da Despesa 33903000000

SECRETARIA: Secretaria Municipal de Educação.

VargemAlta/ES, 13 de julho de 2021

Eieser Rabello
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO 127/2021

ID: 2021.071E0700001.09.0062

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de VargemAlta.

CONTRATADO:

PAVFRIO PAVIMENTOS E MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI-ME.

OBJETO: Contratação de Empresa para aquisição de massa asfáltica usinada em temperatura elevada, e aplicada a frio utilizada como solução na manutenção de pavimentações, de fácil aplicação, podendo ser utilizada em situação de emergência e de elevada durabilidade.

VALOR: R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais)

PRAZO DO CONTRATO: 13/07/2021 a 31/12/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento da Despesa 3390300000

SECRETARIA: Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Interior.

Vargem Alta/ES, 13 de julho de 2021

Eieser Rabello

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO 128/2021

ID: 2021.071E0700001.09.0063

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta.

CONTRATADO:MERCANTIL FRUTEIRAS LTDA

OBJETO: Aquisição de material de equipamentos de proteção individual (EPI's), para atender as necessidades da Secretaria de Cultura, Turismo e Esportes.

VALOR: R\$ 2.095,60 (dois mil noventa e cinco reais e sessenta centavos)

PRAZO DO CONTRATO: 15/07/2021 a 31/12/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 339030000/Material de Consumo

SECRETARIA: Secretaria de Cultura, Turismo e Esportes

Vargem Alta/ES, 15 de julho de 2021

Eieser Rabello

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO 129/2021

ID: 2021.071E0700001.09.0064

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta.

CONTRATADO: TRANSCOL MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EIRELI EPP

OBJETO: Aquisição de material de construção.

VALOR: R\$ 47.330,50 (quarenta e sete mil trezentos e trinta reais e cinquenta centavos)

PRAZO DO CONTRATO: 19/07/2021 a 20/08/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 339030000 material de consumo

SECRETARIA: Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Interior

Vargem Alta/ES, 19 de julho de 2021

Eieser Rabello

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO 130/2021

ID: 2021.071E0700001.09.0065

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta.

CONTRATADO:PREMOSUL MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA ME

OBJETO: aquisição de TUBO DE CONCRETO (Manilhas de Concreto Armado).

VALOR: R\$ 17.464,00 (dezesete mil quatrocentos e quatro reais)

PRAZO DO CONTRATO: 19/07/2021 a 31/12/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3390300000-Material de Consumo

SECRETARIA: Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Interior

Vargem Alta/ES, 19 de julho de 2021

Eieser Rabello

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO 131/2021

ID: 2021.071E0700001.16.0002

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta.

CONTRATADO: THOMPSON ENGENHARIA LTDA.

OBJETO: contratação de empresa prestadora de serviços de locação de máquinas com operador para atende a área rural dos municípios do Espírito Santo atingidos por chuvas ou secas.

VALOR: R\$ 230.225,60 (duzentos e trinta mil duzentos e vinte e cinco reais e sessenta centavos)

PRAZO DO CONTRATO: vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da emissão da Ordem de Serviço.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3390390000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

SECRETARIA: Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Interior.

Vargem Alta/ES, 19 de julho de 2021

Eieser Rabello

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO 132/2021

ID: 2021.071E0700001.09.0066

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta.

CONTRATADO: GREGORIO ROCHA VENTURIM

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS EM PERÍCIA MÉDICA. Tendo em vista, como escopo atestar as condições de saúde dos servidores ativos e inativos, com finalidade de avaliar condições laborativas ou não, fundamento a retorno ao trabalho ou direcionando para o processo de aposentadoria, auxiliando na instrução de processo de concessão e manutenção de benefícios previdenciários na Lei.

VALOR: O valor global do presente contrato é de R\$ 6.000,00 (seis mil), conforme planilha orçamentária

PRAZO DO CONTRATO: 22/07/2021 A 31/12/2021

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento de despesa: 33903600000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

SECRETARIA: Secretaria Municipal de Administração.

Vargem Alta/ES, 22 de julho de 2021

Eieser Rabello

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO 133/2021

ID: 2021.071E0700001.09.0067

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta.

CONTRATADO: TÃO MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA ME

OBJETO: contratação de empresa para aquisição de material elétrico, visando a manutenção das quadras poliesportivas de responsabilidade da Secretaria de Cultura, Turismo e Esportes.

VALOR: R\$ 8.685,60 (oito mil seiscentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos).

PRAZO DO CONTRATO: 26/07/2021 A 31/12/2021

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento de despesa: 339030000/Material de Consumo

SECRETARIA: Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esportes

Vargem Alta/ES., 26 de julho de 2021

Eieser Rabello

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO 134/2021

ID: 2021.071E0700001.09.0068

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta.

CONTRATADO: cooperativa COOPE SERRANA – COOPERATIVA DE TRANSPORTE SUL SERRANA CAPIXABA.

OBJETO: Contratação dos serviços de Locação de 02 Guindastes que

se justifica na necessidade de remoção/transporte e instalação de vigas de concretos, atendo assim diversas pontes do município.

VALOR: R\$ 17.600,00 (dezesete mil seiscentos reais).

PRAZO DO CONTRATO: 26/07/2021 a 26/08/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento de Despesa nº 339039000.

SECRETARIA: Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Interior.

Vargem Alta/ES, 26 de julho de 2021

Eieser Rabello

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO 135/2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta.

CONTRATADO: cooperativa COOPE SERRANA – COOPERATIVA DE TRANSPORTE SUL SERRANA CAPIXABA.

OBJETO: Contratação dos serviços de Locação de 02 Guindastes que se justifica na necessidade de remoção/transporte e instalação de vigas de concretos, atendo assim diversas pontes do município.

VALOR: R\$ 8.800,00

PRAZO DO CONTRATO: 28/07/2021 a 26/08/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento de Despesa nº 339039000.

SECRETARIA: Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Interior.

Vargem Alta/ES, 28 de julho de 2021

Eieser Rabello

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO 136/2021

ID: 2021.071E0700001.09.0069

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta.

CONTRATADO: EDINEIA SANGIOGIO MOZER THOMAZINI

OBJETO: locador, em razão da locação do imóvel, para uso não residencial situado na Rua Paulino Francisco Moreira, 172 - Centro - VARGEM ALTA - ES - CEP: 29.295-000 2º andar, sala 220, destinado ao funcionamento do Departamento Pedagógico da Secretaria de Educação.

VALOR: o valor do presente contrato será de R\$819,58 (oitocentos e dezenove reais e cinquenta e oito reais) mensais, totalizando um valor de R\$ 4.097,90 (quatro mil noventa e sete reais e noventa centavos),

PRAZO DO CONTRATO: O prazo de locação vigorará pelo período de 02 de agosto de 2021 a 31 de dezembro de 2021 podendo ser prorrogado, na forma da lei.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33903600000 - Outros serviços de

terceiros - pessoa física

SECRETARIA: Secretaria Municipal de Educação.

Vargem Alta/ES, 29 de julho de 2021

Elieser Rabello
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO 148/2021

ID: 2021.071E0700001.16.0003

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta.

CONTRATADO: AUTOBAHN CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA.

OBJETO: Contratação da empresa autobahn caminhões e ônibus ltda para aquisição de caminhão pipa.

VALOR: R\$ 299.100,00 (duzentos e noventa nove mil e cem reais).

PRAZO DO CONTRATO: O contrato terá início no dia posterior ao da publicação do respectivo instrumento no Diário Oficial, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666/1993, sendo finalizado com a entrega, recebimento e pagamento, não podendo ultrapassar a vigência dos créditos orçamentários.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4490520000 – Equipamento e Material Permanente.

SECRETARIA: Secretaria Municipal de Agricultura.

Vargem Alta/ES, 12 de agosto de 2021

Elieser Rabello
Prefeito Municipal

EDITAIS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2021 – PMVA

EDITAL Nº 034/2021

CONVOCAÇÃO

O Exmo. Senhor Prefeito do Município de Vargem Alta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), classificados(s) em Processo Seletivo Simplificado, objetivando a contratação de pessoal para suprir necessidades temporárias de excepcional interesse público, na forma do Edital de **Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021, de 27/01/2021**, cuja classificação final foi homologada através do **EDITAL Nº 004/2021, de 19/03/2021**, para comparecer(em) à Prefeitura Municipal de Vargem Alta – Gerência de Recursos Humanos, situada à Rua Zildio Moschem, 22 – Centro – Vargem Alta – ES, no período de até cinco (05) dias úteis após a data de convocação, no horário de 12:00 as 17:00h, para manifestar interesse na contratação temporária, munidos da documentação constante no item 6.1, do Edital de abertura do Processo Seletivo.

EM RAZÃO DAS RESTRIÇÕES DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO, PARA A APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS OS CANDIDATOS CONVOCADOS DEVERÃO AGENDAR ATENDIMENTO NA GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS ATRAVÉS DOS

TELEFONES: 28 99956.3044 ou 28 3528.1900, **NO HORÁRIO DE 12:00 ÀS 17:00HS.**

Os candidatos convocados serão submetidos à Avaliação Médica do Serviço de Medicina do Trabalho do Município de Vargem Alta na forma do item 6.5 do Edital de Abertura do Processo Seletivo, que decidirá se o candidato está apto ou não para assumir o respectivo cargo, cujo atendimento deverá ser agendado pelo candidato junto à Secretaria Municipal de Saúde de Vargem Alta – ES – Serviço de Medicina do Trabalho. Para a avaliação médica os candidatos deverão apresentar os seguintes exames laboratoriais/laudos/documentos, além de outros que poderão ser solicitados pelo serviço de medicina do trabalho:

- Sangue: Hemograma Completo, VDRL, TSH, T4 (para todos os cargos);

- Glicemia (para todos os cargos)

- Raio X da coluna lombar AP e Perfil (para todos os cargos)

- Eletroencefalograma (para os cargos de motorista e operadores de máquinas)

- Audiometria (para os cargos de motorista e operadores de máquinas)

- Eletrocardiograma (para os cargos de motorista e operadores de máquinas).

O não comparecimento à presente convocação, bem assim a não apresentação da documentação do item 6.1, e o não agendamento para avaliação médica será considerado desistência, sem direito de recursos administrativos.

Para informações e esclarecimentos, entrar em contato:

- Prefeitura Municipal de Vargem Alta – Gerência de Recursos Humanos:

Tel: 28 3528 1900 - 28 99956 3044.

QUADRO GERAL

CARGO: SERVENTE		
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME
06	432	VANILDA MACHADO NUNES

CARGO: VIGIA		
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME
05	043	JEFERSSON ANTONIO PEDRUZZI GABURO

CARGO: OPERADOR DE MÁQUINA RETROESCAVADORA		
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME
08	156	EDIMAR ROSA BENEDICTO

Vargem Alta, 12 de agosto de 2021.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

**ELIESER RABELLO
PREFEITO MUNICIPAL**

**ALAN LOPES ALTOÉ
VICE-PREFEITO**

**PAULA SARTÓRIO DOS SANTOS PAIVA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**DANIELA APARECIDA BALBINO FERRAÇO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS:

**ELIANE PERIM TURINI
GABINETE**

**THADEU DOS SANTOS ORLETTI
FINANÇAS**

**CAMILA MARIA JUFFU LORENZONI
ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**DEOCLACINO DE SOUZA CARDOSO NETTO
OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E INTERIOR**

**ELIAS ABREU DE OLIVEIRA
CULTURA, TURISMO E ESPORTES**

**MICHELE DE OLIVEIRA SAMPAIO
EDUCAÇÃO**

**HELIMAR RABELLO
MEIO AMBIENTE**

**JHONATA SILVA SCARAMUSSA
SAÚDE**

**OZEAS PASTI
AGRICULTURA**

**BERG DA SILVA
ADMINISTRAÇÃO**

ORGÃO OFICIAL

Responsável:

GABINETE DO PREFEITO

Rua Zildio Moschen,22-Centro Vargem Alta – Espírito Santo
CEP: 29.295-000 – Tel.: (28) 3528 1900
E-mail: orgaooficial.vargemalta@gmail.com